MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de No breaks necessários para prevenção da perda de atividades digitais realizadas no momento de uma queda de energia, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

II - Área Requisitante

CTMRJ-03

III - Requisitos da contratação:

A entrega dos itens será executada em uma única etapa.
Os itens entregues deverão seguir as características descritas no item VI deste estudo e a entrega será realizada pela Contratada, sem ônus para a Marinha do Brasil.
O objeto a ser contratado, com base nas características acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual prevista na Lei nº 14.133/21.

IV – Levantamento de Mercado

- A Pesquisa de preços foi realizada através do Painel de Preços Gov

V - Solução Como um Todo

A aquisição dos No-breaks novos, sem uso anterior, tem por finalidade garantir energia estabilizada e ininterrupta para as salas de videoconferência, elevando a confiabilidade operacional e evitando a perda de conexões e danos a hardwares de alto valor.

VI - Estimativa das Quantidades

De acordo com as justificativas contidas no Anexo I – Termo de Referência, serão contratados os seguintes materiais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	No-break Modelo: Bivolt Automático Capacidade Nominal: 1200 VA Componentes: Filtro De Linha Interno	3

VII - Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor foi realizada com base nos valores praticados no mercado e em diversas contratações públicas, sendo apresentado pelo Termo de referência.

VIII – Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição não será parcelada em termos de entregas fracionadas por se tratar de um lote único e restrito de 3 unidades destinadas a prover infraestrutura imediata, devendo ser entregues em remessa única.

IX - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Trata-se de contratação independente, não havendo necessidade de contratações acessórias para sua plena execução.

X – Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A demanda está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigentes e no Plano de Aplicação de Recursos (PAR) deste Centro.

XI - Resultados Pretendidos

Assegurar o funcionamento contínuo, seguro e sem interrupções das salas de videoconferência, mitigando riscos de falhas de comunicação institucional.

XII - Providências Prévias a Contratação

O setor técnico de informática dispõe de espaço adequado para recepção e testes preliminares dos equipamentos.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada deverá cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG, Lei nº 6.938/1981 e Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, garantindo a destinação ou logística reversa adequada para baterias e componentes eletrônicos ao fim de sua vida útil.

XIV - Viabilidade da Contratação:
A contratação é plenamente viável do ponto de vista técnico e econômico, com preços alinhados aos parâmetros de mercado.

Rio de Janeiro, RJ, na data de assinatura.

- Membros da Equipe de Planejamento da Contratação**:**

gov.br Documento assinado digitalmente
RACHELE ROCHA ASSANTI
Data: 26/10/2026 14:20:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA SILVA VERAS
Data: 26/10/2026 15:22:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: RACHELE ROCHA ASSANTI
CPF: 091.160.197-09
Telefone: 2126-5757
E-mail: rachele.assanti@marinha.mil.br

Nome: BRUNA SILVA VERAS
CPF: 600.638.423-00
Telefone: 2126-5822
E-mail: silva.bruna@marinha.mil.br